



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

**EDITAL 05.01/2021 - RESPOSTA QUANTO ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO  
CONTRA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**I - Recorrente: TAYNÁ KUNA DA LUZ**

**Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformada com sua inscrição no processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Olá, acabei colocando um número da minha identidade errado este número é o certo 14137114-2. Obrigada.”.

**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 8.1 do edital do nº 01.01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Telêmaco Borba Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, o número do RG da candidata passa a ser alterado.

---

**II - Recorrente: MÁRCIA REGINA ROCHA**

**Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformada com sua inscrição no processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Por um lapso de minha parte, selecionei a área de Administração de Empresas. Solicito alteração para a área de Técnico em Administração. No aguardo de um deferimento a favor, agradeço a atenção”.

**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 8.1 do edital do nº 01.01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Telêmaco Borba Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a área da candidata passa a ser alterada.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III - Recorrente: SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformada com sua inscrição no processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Por um lapso de minha parte, selecionei a área de Administração de Empresas. Solicito alteração para a área de Técnico em Administração. No aguardo de um deferimento a favor, agradeço a atenção”.

**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 8.1 do edital do nº 01.01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Telêmaco Borba Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a área da candidata passa a ser alterada.

Telêmaco Borba, 28 de Julho de 2021.

*Márcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Izomar de Oliveira Pucci*  
**Secretário Municipal de Administração**

*Marcelo de Melo Proença*  
**Divisão de Recursos Humanos (Interino)**